



PORTARIA Nº 022-2023 – CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA



**DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 022, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Concede férias regulares a servidor (es) da
Câmara Municipal de Itabuna

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c o Art. 22, IV, "a", da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o gozo das férias regulares ao (s) servidor (es) relacionados no Anexo Único desta Portaria, na forma nela especificada.

Art. 2º A servidora fará gozo das férias regulares, já quitadas anteriormente, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme solicitado pela servidora e aprovado pela Diretoria Administrativa.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ERASMO ÀVILA MARTINS
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2125



DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIDORES

NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
MARIA DAS CANDEIAS DE ALMEIDA SOUZA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	24/03/2020 A 23/03/2021	22/02/2023	23/03/2023

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2125